

TERMOS E CONDIÇÕES – CELEBRITY CRUISES –

Antes de Embarcar - Termos e Condições de Reservas

Condições Gerais

Os termos e condições previstos neste documento têm por objetivo prestar os devidos avisos e esclarecimentos a todos os hóspedes da reserva e/ou ao pagante desta, caso não seja, também, um hóspede (“hóspedes”), que declaram, desde já, que aceitam e estão de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes. Tais termos e condições referem-se a todos os cruzeiros promovidos pela Celebrity Cruises Holdings Inc. (“Celebrity”), comercializados no Brasil através da Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda (“Royal Caribbean Brasil”).

IMPORTANTE: As presentes condições e cláusulas foram impressas em Setembro/2014, data em que estavam todas em vigor e regulavam todas as reservas da Celebrity Cruises. Todavia, tais termos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. Verifique as condições atualizadas em nosso site www.celebritycruises.com.br.

INFORMAÇÕES PARA EFETUAR RESERVA

Os cruzeiros da Celebrity Cruises podem ser reservados por meio de um agente de viagens autorizado pela empresa, ou através do site www.celebritycruises.com.br. O hóspede sempre responderá perante a Celebrity Cruises pelos custos, ainda quando representado por um agente de viagens. Embora a Celebrity Cruises utilize todos os meios possíveis para atender às solicitações dos hóspedes, os cruzeiros estão sujeitos à disponibilidade no ato da reserva.

SOBRE AS RESERVAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS

As reservas somente serão confirmadas quando cumpridos os seguintes requisitos:

- (a) pagamento integral da reserva, que deverá ocorrer no horário de funcionamento bancário e dentro do prazo da reserva;
- (b) entrega do Contrato de Compra de Cruzeiro Marítimo devidamente preenchido e assinado pelo pagante da reserva ao agente de viagens que efetuou a reserva;
- (c) aceitação da reserva pela Celebrity Cruises através da emissão de um número de reserva, constante na “Notificação de Reserva”, a qual deverá ser conferida no ato de seu recebimento, a fim de verificar se estão corretos os dados dos hóspedes.

O pagamento somente poderá ser realizado em Reais. Todavia, tendo em vista que o preço do cruzeiro é baseado no dólar norte-americano (US\$), o câmbio para conversão da tarifa será o dólar turismo, cotação de venda, a ser informado diariamente pela Celebrity Cruises, através do escritório da Royal Caribbean Brasil. O pagamento da reserva poderá ser feito através de cheque nominal à Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda (mediante a aprovação de crédito) ou cartão de crédito (Visa, Amex, Diners e MasterCard). Quando o pagamento for feito através da agência de viagens, caberá ao agente encaminhar o pagamento à Royal Caribbean Brasil, através dos meios de pagamento por ela determinados. Importante destacar que, em nenhuma hipótese, será aceito pagamento de cheque e/ou cartão de crédito da agência de viagens, em nome do hóspede.

Pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados válidos após sua captura e compensação bancária efetiva, e pagamentos feitos com cartões de crédito, após a autorização da respectiva operadora.

O preço da reserva corresponde apenas ao Cruzeiro contratado, inclusos, somente, os tributos diretamente decorrentes da presente contratação e taxas portuárias. Demais despesas e taxas relacionadas à viagem, tais como, sem se limitar, taxas de serviços, custos com vistos, vacinas, autorizações, documentação, Assistência ao viajante, serviços médicos, estéticos, contratação de serviços opcionais (passagens aéreas, “CruiseTours”, transfers, excursões, etc.), consumo de bebidas, aquisição de bens e serviços em lojas/estabelecimentos localizados no interior da embarcação, serão arcadas pelo hóspede, à parte.

A reserva poderá ser automaticamente cancelada pela Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil, independentemente de aviso ou notificação prévia:

- (a) Se o pagamento exigido, seja por depósito, pagamento parcelado ou o valor integral do Cruzeiro não ocorrer no prazo e condições convencionadas e previstas na Notificação da Reserva;
- (b) Em razão de erro, falsidade, duplicidade, insuficiência de dados e informações de qualquer um dos hóspedes, bem como na ausência de assinatura do Contrato e rubrica em todas as suas páginas.

A Celebrity Cruises se reserva o direito de alterar os preços publicados dos cruzeiros a qualquer tempo, sem aviso prévio. Também constitui direito da Celebrity Cruises a cobrança de tarifa complementar referente à Taxa de Combustível, se houver alteração nesta taxa que justifique tal aumento. Fica, ainda, sujeito à alterações, o valor das demais taxas referentes ao cruzeiro, quando esta alteração decorrer de autoridade competente.

CABINE GARANTIDA

Na hipótese do hóspede optar pela chamada “cabine garantida”, fica, desde já, determinado que o que se garante é a categoria da cabine, ou seja, o preço correspondente à categoria de cabine que se está garantindo e não a cabine específica. O hóspede fica desde já ciente e concorda que não poderá escolher a cabine em que ficará acomodado, a qual será definida a livre critério da Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil quando da efetivação do pagamento, podendo estas, inclusive, indicar ou definir uma cabine de categoria superior. Uma vez alocado o hóspede na cabine garantida, esta não poderá ser alterada, mesmo que para uma cabine de padrão inferior.

ADICIONAL CABINES INDIVIDUAIS

Em caso de reservas de cabines para serem utilizadas como individuais, será cobrado um adicional correspondente a 100% do valor pago por hóspede para aquela categoria de cabine. Em caso de cancelamento de um ou mais hóspedes de uma reserva já confirmada, passando a cabine a ser utilizada como individual, o adicional de 100% será cobrado do hóspede que permanecer na cabine, sob pena de cancelamento da reserva. Essa regra não se aplica às cabines familiares, que não permitem a utilização como individual, visto que são cabines com espaço maior e que exigem número específico de hóspedes para efetivação da reserva.

TAXAS DE SERVIÇO

A título de taxas de serviço são estipulado um total diário aproximado de US\$ 12,00 por hóspede, por dia de cruzeiro (US\$ 12,50 no caso de hóspedes acomodados na Concierge Class e AquaClass e US\$ 15,50 no caso de hóspedes acomodados em suítes), que cobrirá o serviço de cabine e do restaurante principal para crianças e adultos. Estes valores têm como base os seguintes:

- Chefe de Garçom (Head Waiter): US\$ 1,16/dia por hóspede.
- Garçom: US\$ 3,72/dia por hóspede.
- Assistente do Garçom: US\$ 2,16/dia por hóspede.
- Camareiro: US\$ 3,58/dia por hóspede

- Mordomos (apenas para Suítes): US\$ 3,50/dia por hóspede (US\$ 4,08 para Concierge Class e AquaClass)
- Outros serviços de bordo: US\$ 1,38/dia por hóspede

Além disso, haverá um acréscimo à conta SeaPass do hóspede de 15% de taxa de serviço, referente a todas as bebidas consumidas a bordo.

No caso da Taxa de Serviço não ter sido paga no momento da reserva, ou seja, antecipadamente serão debitadas automaticamente no cartão de identificação do hóspede a bordo, o cartão Celebrity SeaPass, ficando, portanto, a critério do hóspede, a opção de fazer o pagamento antecipado com a Central de Reservas da Royal Caribbean, ou a bordo do navio.

GORJETAS

As Gorjetas poderão ser dadas aos tripulantes da Celebrity Cruises Como agradecimento pelo bom serviço prestado e atenção dispensada aos hóspedes. Note que as gorjetas são diferentes das taxas de serviço, que podem ser pré pagas junto com seu cruzeiro.

REGRAS PARA GRUPOS

As regras para grupos podem variar de acordo com a temporada, o navio e a quantidade de hóspedes participantes. As regras para depósitos, pagamentos finais, cancelamentos e termos e condições são de responsabilidade do agente de viagens, ressaltando que nem sempre são os mesmos aplicáveis às reservas individuais. Para reservas de grupos, consulte seu agente de viagens.

CANCELAMENTOS

O hóspede que desejar cancelar o cruzeiro somente poderá fazê-lo por escrito, através de formulário específico (“Termo de Cancelamento de Cruzeiro”), que deverá ser assinado pelo próprio hóspede e entregue ao seu agente de viagens. Se o cancelamento for de toda a reserva, o Termo deverá ser assinado pela mesma pessoa que assinou o Contrato de Compra de Cruzeiro Marítimo.

A data em que o Termo for efetivamente protocolado junto à Celebrity Cruises/Royal Caribbean pela agência de viagens na qual foi feita a reserva do cruzeiro, determinará a incidência ou não de penalidades no valor a ser reembolsado ao hóspede.

Se o cancelamento for solicitado até 60 dias antes do embarque ou 90 dias no caso de cruzeiros de Natal, Ano Novo e Feriados, o hóspede terá direito à restituição do valor efetivamente pago, descontado, porém: (i) o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da reserva, a título de multa compensatória por despesas administrativas; (ii) o valor pago à agência de viagens, a título de comissão pelos serviços prestados, os quais deverão ser pleiteados junto à própria agência.

Se o pedido de cancelamento ocorrer após os prazos mencionados, serão aplicadas as penalidades constantes na tabela abaixo, a título de multa contratual, em favor da Celebrity Cruises, nos seguintes percentuais aplicados sobre o valor da tarifa:

- 20% (vinte por cento) do valor da tarifa, se o cancelamento for solicitado de 59 (cinquenta e nove) a 45 (quarenta e cinco) dias antes do embarque.
- 20% (vinte por cento) do valor da tarifa, se o cancelamento for solicitado de 89 (oitenta e nove) a 45 (quarenta e cinco) dias antes do embarque, no caso de cruzeiros de Natal, Ano Novo e Feriados.
- 25%(vinte e cinco por cento) do valor da tarifa, se o cancelamento for solicitado de 44 (quarenta e quatro) a 31 (trinta e um) dias antes do embarque.
- 50%(cinquenta por cento) do valor da tarifa, se o cancelamento for solicitado de 30 (trinta) a 15 (quinze) dias antes do embarque.
- 75%(setenta e cinco por cento) do valor da tarifa, se o cancelamento for solicitado de 14 (quatorze) a 8 (oito) dias antes do embarque.
- 100%(cem por cento) do valor da tarifa, se o cancelamento for solicitado de 7 (sete) dias até o embarque

O hóspede que cancelar até 7 (sete) dias antes da data de embarque ou que não se apresentar dentro do prazo de partida/embarque ou, ainda, que abandonar o cruzeiro já iniciado, por qualquer motivo, perde o direito a qualquer reembolso, sendo devido, ainda, os pagamentos vincendos, decorrente de eventual parcelamento. A multa compensatória de 5% não será cobrada quando for aplicada a tabela de penalidades acima. Também no caso de aplicação desta tabela de penalidades, a comissão da agência de viagens deverá ser pleiteada junto à esta.

A restituição do valor pago em caso de cancelamento observará a mesma forma pela qual foi realizado o pagamento do cruzeiro. Caso o hóspede contrate financiamento bancário consignado (CDC), o custo financeiro deverá ser verificado diretamente com a instituição financeira na qual contratou o serviço.

O cancelamento individual não implicará no cancelamento dos demais integrantes da cabine, não tendo estes direito a qualquer reembolso. Em caso de cancelamento de um ou dois hóspedes em cabines triplas ou quádruplas, respectivamente, este(s) será(ão) considerado(s) como 3º e/ou 4º hóspedes, e o valor devido a título de reembolso será proporcional ao valor correspondente a tais hóspedes na reserva, ainda que o valor total da cabine tenha sido rateado/dividido entre todos os seus ocupantes, ou seja, se o valor tiver sido dividido entre todos os hóspedes em partes iguais, ficam os mesmos cientes de que eventual diferença entre o valor pactuado entre eles e/ou com a agência de viagens não vincula a Celebrity Cruises.

Somente serão restituídos os valores referentes aos preços praticados pela Celebrity Cruises, não estando esta vinculada ao preço cobrado pela agência de viagens junto ao hóspede, a título de remuneração pelos seus serviços, bem como a eventuais divisões internas de pagamentos realizadas entre os hóspedes ou entre estes e a agência de viagens. A Celebrity Cruises somente efetuará restituições por cancelamento nos termos estabelecidos no Contrato e com base nos preços constantes na Notificação de Reserva.

ALTERAÇÃO DE NOMES OU DA TAS

A alteração de nomes de hóspedes de uma mesma cabine após o pagamento da reserva somente será possível quando solicitada à Celebrity Cruises /Royal Caribbean Brasil com até 15 (quinze) dias de antecedência à data do embarque e estará sujeita à disponibilidade no navio e autorização da companhia. Quando permitida a troca, haverá uma multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hóspede, somada à diferença da tarifa em vigor na época da alteração, quando for o caso. De todo modo, a Celebrity Cruises /Royal Caribbean Brasil deverá ser notificada pela agência, sob pena de cancelamento de toda a cabine.

No caso de pedido de alteração da data do cruzeiro pelo hóspede, uma nova reserva deverá ser efetuada no mesmo momento, sob pena de cancelamento daquela e aplicação das penalidades cabíveis. Essa solicitação deverá ser enviada por escrito com até 15 (quinze) dias de antecedência ao embarque e somente poderá ser confirmada se houver disponibilidade no cruzeiro escolhido e se a companhia expressamente concordar com esta alteração. Se o hóspede realizar a viagem na nova data reservada, nenhuma penalidade será cobrada, no que diz respeito à alteração realizada. Todavia, se essa nova reserva também for cancelada, não será possível nova alteração, ocorrendo o cancelamento definitivo e a aplicação das penalidades cabíveis.

ALTERAÇÃO/CANCELAMENTO PELA CELEBRITY CRUISES

Fica ressalvado o direito da Celebrity Cruises alterar qualquer cruzeiro ou até mesmo cancelá-lo em razão de alguma necessidade operacional, comercial, ou de qualquer outra natureza, bem como no caso de circunstâncias incomuns ou imprevisíveis, cujas consequências não poderiam ter sido evitadas pela Companhia, mesmo que esta tenha tomado todos os devidos cuidados, quando o cancelamento ocorrer por caso fortuito ou força maior. Nos casos em que for realizada qualquer alteração e/ ou cancelamento, a Celebrity Cruises se compromete a informar ao hóspede ou ao agente de viagens o mais rápido possível acerca das novas opções de cruzeiro oferecidas pela própria Companhia, sendo direito do hóspede cancelar a reserva e receber o reembolso integral do valor pago, salvo o montante correspondente a comissão da agência, que deverá ser pleiteada junto a esta, caso não aceite nenhuma das opções sugeridas pela Celebrity Cruises.

Ainda, a Celebrity Cruises reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar o cruzeiro em caso de eventual suspensão das operações de câmbio ou em razão da incidência de ônus fiscais impostos pelas autoridades competentes, com a devolução ao hóspede pagante de toda e qualquer importância paga.

ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO

Por motivos de caso fortuito ou força maior, por determinação da Companhia e/ou do Comandante, a fim de garantir a segurança dos hóspedes e tripulação, o navio poderá desviar-se do itinerário proposto, retardar ou avançar a navegação, suprimir ou alterar localização ou tempo de permanência nos portos de escala, providenciar o deslocamento substancialmente equivalente por outra embarcação, rebocar ou ser rebocado, ajudar outras embarcações ou praticar qualquer ato semelhante que, segundo opinião própria da Companhia e a critério do Comandante de qualquer embarcação, seja justificado por qualquer razão, inclusive sendo possível o cancelamento do cruzeiro.

Tratam-se de circunstâncias que escapam totalmente ao controle da Companhia, ou seja, que não poderiam ter sido previstas ou evitadas, mesmo tendo sido tomadas todas as precauções razoáveis. Entre estas circunstâncias, incluem-se, não se limitando à guerras ou ameaças, atos terroristas ou ameaça de tais atos, motins ou perturbações civis, catástrofes naturais ou nucleares, incêndios, condições climáticas adversas, riscos à saúde, epidemias e todas as circunstâncias similares. Desde que a referida decisão seja tomada de maneira ponderada e conforme as leis internacionais que impliquem em segurança e conforto dos hóspedes, tripulantes e/ou terceiros, a Celebrity Cruises/ Royal Caribbean Brasil não terá nenhuma obrigação para com o hóspede.

DOCUMENTOS , VISTOS , VACINAS E AUTORIZAÇÕES

Para hóspedes brasileiros, é indispensável passaporte válido para todos os países em cujos portos o navio fizer escala, com validade de até 6 (seis) meses antes de sua expiração.

No caso de estrangeiros residentes no Brasil, obrigatória, além do passaporte válido com visto vigente, a apresentação da Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) original e/ou tarjeta de imigração.

Nos casos de dupla cidadania é necessário o passaporte brasileiro para entrada e saída no Brasil.

No caso de menores de idade, viajando desacompanhados de um dos pais, é necessária a apresentação de autorização por escrito, em 3 (três) vias, com foto do menor e firma reconhecida por autenticidade (presencial) do responsável legal ausente. Caso o menor esteja desacompanhado de ambos os pais ou representante legal, é imprescindível a Autorização Judicial específica para realizar a viagem. Na hipótese de um dos pais ser falecido, será necessário apresentar a certidão de óbito original no embarque. Os menores portadores do novo passaporte azul devem apresentar, além do passaporte, Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento para comprovar filiação.

Documentos, vistos e vacinas: O porte de documentos pessoais exigidos para a viagem, tais como documento de identificação, passaporte válido, vistos consulares, autorização para menor viajar desacompanhado de um dos pais, comprovantes de vacina exigidas em certos países, assistência ao viajante, também exigido em alguns países da Europa e etc, são de inteira responsabilidade dos hóspedes, cabendo exclusivamente ao hóspede certificar-se das exigências de cada país visitado. Para mais informações, consulte os Consulados ou sua Agência de Viagens.

Não serão aceitas cópias dos documentos, ainda que autenticadas. Lembramos que é de extrema importância que os nomes e sobrenomes das reservas estejam conforme o documento apresentado no embarque. Os hóspedes, ao ingressarem nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro porto de escala, serão submetidos a todas as regras exigidas pelas autoridades locais, tais como fotografias e impressões digitais de cada um dos hóspedes, verificação de documentos, vistos e vacinas, entre outros.

Ressalte-se que tais exigências são das autoridades internacionais, não tendo a Celebrity Cruises qualquer poder para autorizar ou não o embarque de hóspedes que não estejam munidos dos documentos adequados, exigidos pelas autoridades estrangeiras, conforme legislação em vigor. O embarque irregular de hóspede por ausência de documentação correta poderá implicar no risco de detenção em países estrangeiros, interrupção do cruzeiro, além de pesadas penalidades.

BILHETES AÉREOS

Serviço opcional, podendo ser contratado ou não, a critério do hóspede. Não estão incluídos no preço da tarifa referente à parte marítima do cruzeiro. O bilhete de passagem aérea reflete o contrato de transporte aéreo firmado entre o hóspede e a empresa de transporte aéreo, sendo regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e pelo Código Brasileiro de Aeronáutica. O hóspede que contratar o serviço aéreo através da Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil fica ciente de que a responsabilidade cível e criminal decorrente do contrato de transporte é exclusivamente da companhia aérea, que responde nos termos da legislação em vigor.

Todas as questões relacionadas à viagem aérea, entre elas, despacho de bagagens, operação da aeronave e horários de partida e chegada dos voos, são de inteira responsabilidade da companhia aérea. O preço da passagem aérea, independente de ter sido ou não adquirido através da Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil, não está, de nenhuma forma, vinculado ao cruzeiro, podendo sofrer reajustes, desde que a empresa aérea assim o determine, nos termos das resoluções da IATA (International Air Transport Association) e da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil). Os hóspedes deverão se adequar à disponibilidade de voos nas classes determinadas nos acordos com

as empresas aéreas conveniadas. A eventual hospedagem à espera de voos bem como o transfer aeroporto/hotel/ aeroporto correrão por conta exclusiva do hóspede. As condições de embarque determinadas pela companhia aérea deverão ser rigorosamente cumpridas pelo hóspede, não tendo a Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil qualquer responsabilidade no caso de atraso de voos, acidentes, perda ou extravio de bagagens, sendo esta responsabilidade exclusiva da companhia aérea em questão, de acordo com as regras internacionais e o Código Brasileiro de Aeronáutica. O hóspede não terá qualquer direito de restituição de valores referentes ao Cruzeiro se sua desistência ou não comparecimento no embarque do navio se der em razão de quaisquer problemas com relação à passagem aérea, inexistindo qualquer responsabilidade da Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil a esse título.

O hóspede deverá apresentar-se no aeroporto 2 (duas) horas antes do horário previsto para embarque em voo nacional e 3 (três) horas antes do horário previsto para embarque em voo internacional, devendo reconfirmar cada voo com a companhia aérea, com 48 horas de antecedência à saída do voo. O transporte de bagagem será feito de acordo com os critérios da companhia aérea. Eventuais custos oriundos de excesso de peso/bagagem são de responsabilidade do hóspede. A bagagem de mão não é objeto deste contrato, sendo que está sob responsabilidade do próprio hóspede. A assistência de viagem com cobertura de bagagem, quando contratado, será regido pelas cláusulas de cobertura fixadas pelas respectivas empresas de Assistência Internacional.

No caso de voos fretados ou “charters”, ainda que o bilhete de passagem tenha sido emitido pela mesma agência na qual foi adquirido o cruzeiro, trata-se, da mesma forma, de um contrato direto entre a companhia aérea e o hóspede, razão pela qual não há direito a cancelamento, endosso ou reembolso por parte da Celebrity Cruises/ Royal Caribbean Brasil. Assim, nos casos de não apresentação para embarque, apresentação com documentação incompleta, abandono da viagem ou desistência por qualquer razão não haverá nenhum reembolso ou compensação por parte da Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil.

Cancelamentos de bilhetes aéreos: o cancelamento dos bilhetes aéreos que tiverem sido emitidos juntamente com o cruzeiro marítimo somente será possível quando for expressamente solicitado à Celebrity Cruises /Royal Caribbean Brasil, lembrando que as penalidades serão definidas pela companhia aérea, eximindo a Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil de qualquer responsabilidade.

TRANSFERS

Serviço opcional, podendo ser contratado ou não, a critério do hóspede. Não está incluído no preço da tarifa referente à parte marítima do cruzeiro. O hóspede que contratar o serviço de transfer através da Celebrity Cruises/ Royal Caribbean Brasil fica ciente de que a responsabilidade cível e criminal decorrente do contrato de transporte é exclusivamente da empresa que presta este serviço e não da Celebrity Cruises/ Royal Caribbean Brasil, que responde nos termos da legislação em vigor. Para mais informações, solicitamos entrar em contato com a Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil, através de seu agente de viagens.

CHECK-IN ONLINE E REGRAS PARA EMBARQUE

Eventualmente, poderão ser requeridas pelas Autoridades dos locais de embarque, assim como dos portos de escala, companhias aéreas e/ou quaisquer outras Autoridades informações dos hóspedes, tais como dados pessoais, número de passaporte, número para contato em caso de emergência e informações sobre Assistência ao viajante.

Sendo assim, com o objetivo de simplificar ao máximo o processo de registro para embarque, é imprescindível que o hóspede faça o check-in online, que se encontra no site

www.celebritycruises.com.br. O formulário de embarque online estará disponível desde a data da integralização do pagamento da reserva até as 72 (setenta e duas) horas que antecedem o embarque.

Importante destacar que, caso o check-in online não tenha sido emitido dentro do prazo acima estipulado, este processo deverá ser finalizado no próprio porto de embarque, até 2 (duas) horas antes do horário previsto para a saída do navio.

Todos os hóspedes deverão estar a bordo, até, no máximo, 1:30 (uma hora e trinta minutos) antes do horário previsto para a saída do navio depois de finalizado o check-in no porto, sob pena de não ser possível o embarque.

MENORES

É proibido o embarque de menores de 21 anos desacompanhados dos pais ou responsável. Os menores de idade deverão estar acompanhados de ambos os pais ou do responsável legalmente constituído. Em caso de ausência de um dos pais, será necessária a apresentação de autorização por escrito, em 3 (três) vias, com foto do menor e firma reconhecida por autenticidade (presencial) do pai/mãe ausente autorizando, inclusive, tratamento médico a bordo, em caso de necessidade. Esta autorização também é obrigatória se o menor estiver viajando desacompanhado de ambos os pais. Na impossibilidade de os pais emitirem tal autorização, o menor somente poderá embarcar desacompanhado mediante apresentação de ordem judicial específica para a realização da viagem. No caso de um dos pais do menor ser falecido, será necessário apresentar a certidão de óbito original no embarque. Em quaisquer dos casos aqui previstos, o responsável acompanhante do menor deverá ter no mínimo 21 (vinte e um) anos.

Fica desde já informado que o acompanhante do menor, seja qualquer dos pais, responsável legal ou qualquer outro responsável, devidamente provido da autorização necessária, ficará responsável pela supervisão deste menor. Qualquer comportamento perigoso ou perturbador (tais como brigas a bordo, abuso verbal perante a tripulação e/ou demais hóspedes, comportamento desregrado, vandalismo em qualquer área do navio, etc.) será de total responsabilidade do acompanhante do menor.

Os menores de idade deverão estar acomodados em cabines com um responsável maior de 21 anos, salvo se os pais ou responsáveis legais estiverem em cabine conjugada.

A idade mínima permitida para viajar é de 6 (seis) meses completos na data do embarque, desde que o menor esteja acompanhado dos pais ou responsável. Este limite mínimo de idade é elevado para 12 (doze) meses no caso de cruzeiros com duração de 10 noites ou mais, ou em caso de cruzeiros com 3 ou mais dias consecutivos de navegação.

A política vigente em toda a frota Celebrity Cruises é que não são vendidas e nem servidas bebidas alcoólicas a menores de 21 (vinte e um) anos. Entretanto, nos cruzeiros com embarque em países da Europa, Ásia, Austrália ou América do Sul, onde a idade legal para consumo de bebidas alcoólicas é geralmente inferior a 21 anos, o pai ou responsável que esteja viajando com o menor de 21 (vinte e um) anos poderá assinar uma autorização, na forma a ser estabelecida pela Celebrity Cruises, para que ele possa consumir bebidas alcoólicas.

PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

No momento da contratação, deverão as pessoas com necessidades especiais ou algum responsável, informar por escrito à Royal Caribbean Brasil, por meio do seu agente de viagens, sobre eventuais necessidades físicas ou de saúde que exijam ou possam exigir tratamento médico durante o cruzeiro, ou que afete ou possa afetar de qualquer maneira a saúde do hóspede (inclusive o uso de

qualquer serviço ou quaisquer de suas instalações). Sendo assim, fica o hóspede ciente das limitações e normas especiais de hospedagem e segurança a bordo, ressaltando que o número de cabines adaptadas nos navios é limitado. Importante: O navio Celebrity Xpedition, em virtude de suas características próprias, não possui cabines adaptadas para pessoas com necessidades especiais.

A Companhia reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo e para qualquer hóspede, a apresentação de atestado médico comprovando boas condições físicas para viajar no cruzeiro.

Se a necessidade especial surgir após a contratação, a Celebrity Cruises/ Royal Caribbean Brasil deverá ser imediatamente notificada através da agência de viagens na qual foi realizada a compra do cruzeiro. A Companhia assegura que empenhará os melhores esforços para atender às solicitações dos hóspedes, não podendo garantir, porém, que todas serão atendidas, especialmente quando solicitadas após a contratação. Neste sentido, em caso de desistência do Cruzeiro por quaisquer dos hóspedes em decorrência do surgimento de necessidades especiais após a contratação, fica ajustado que a restituição do valor correspondente ao cancelamento observará as regras previstas nestas Condições Gerais. Já no caso de abandono prematuro do cruzeiro, pelas razões aqui expostas, não terá o hóspede direito a qualquer reembolso.

Importante ressaltar que os navios não dispõem de cadeiras de rodas. Assim, caso seja necessário, o hóspede deverá providenciar este equipamento para uso próprio ou de terceiros, ressaltando que, não obstante os navios estarem adaptados de acordo com as normas internacionais, algumas áreas podem sofrer limitações de trânsito para cadeira de rodas. Ressalte-se, ainda, que a responsabilidade pela locomoção a bordo, nos barcos utilizados para embarque e desembarque em alguns escalas (“tenders”), bem como em excursões, é de responsabilidade exclusiva do hóspede.

Se os hóspedes menores de idade com necessidades especiais desejarem frequentar o Clube Infantil Fun Factory, indispensável será observar as normas internas de funcionamento, as quais serão devidamente informadas a bordo, estabelecendo-se, desde já, que poderá ser necessária a presença de um dos pais durante todo o tempo em que o menor estiver no local.

DIETAS ESPECIAIS

Dietas especiais também poderão ser solicitadas à Celebrity Cruises/Royal Caribbean Brasil, desde que sejam feitas por escrito e em até 90 (noventa) dias antes do embarque. Importante ressaltar que a Celebrity Cruises fará o possível para atender a todas as solicitações dos hóspedes, não podendo, porém, prestar qualquer garantia de que tais pedidos serão atendidos.

GESTANTES

Os navios da Celebrity Cruises não dispõem de equipamentos especializados para atendimento a gestantes e partos. Por esta razão, a Companhia não pode aceitar a reserva e nem permitir o embarque de nenhuma hóspede que na data do embarque esteja com 24 semanas completas ou mais de gestação, ficando reservado o direito da Companhia recusar o embarque de uma hóspede que esteja, aparentemente, em estado avançado de gestação, não sendo gerada, portanto, nenhuma obrigação para a Celebrity Cruises em função desta recusa. Se a gestação estiver num estágio menos avançado que o limite ora determinado, o embarque somente será permitido mediante a apresentação de um atestado médico (em Inglês para cruzeiros internacionais), confirmando a boa condição de saúde da gestante e do nascituro para viajar, bem como a data prevista do nascimento e a capacidade física e psicológica da hóspede para participar de um cruzeiro. Se a gravidez apenas for descoberta após a reserva ter sido efetuada e a exigência acima não puder ser cumprida, o fato deverá ser comunicado imediatamente à Companhia, sob pena de perder a hóspede o direito a qualquer reembolso em virtude deste cancelamento.

A Celebrity Cruises não se responsabiliza por qualquer dano sofrido durante todo o cruzeiro, como consequência de complicações da gestação ou outros acontecimentos relacionados à esta, sendo de total responsabilidade da gestante o prévio cumprimento dos requisitos anteriores.

BAGAGENS

Cada hóspede poderá levar um máximo de 90 (noventa) quilos (kg) de bagagem a bordo do navio (salvo no caso do Celebrity Xpedition). Entretanto, as companhias aéreas podem recusar o embarque de bagagem ou cobrar excesso de peso com base no tamanho, peso e quantidade de peças que se pretende embarcar na aeronave. No roteiro das Ilhas Galápagos, realizado a bordo do Celebrity Xpedition, o limite de bagagem é imposto pelas companhias aéreas que efetuam o trajeto até o local de embarque, qual seja uma peça de bagagem de 13 (treze) quilos (kg) por hóspede, além de uma bolsa de mão pequena. Sugerimos que, em qualquer cruzeiro, o hóspede tenha em mente as dimensões e a quantidade de malas levadas, em virtude das acomodações nas cabines e transportadoras no interior do navio, bem como no porto.

No embarque, a bagagem deverá ser entregue diretamente ao responsável pelo seu despacho, para que sejam, em seguida, vistoriadas pelas autoridades federais. É de responsabilidade dos hóspedes o correto preenchimento das identificações de bagagem, uma vez que o serviço de entrega das bagagens ao navio é prestado pelas equipes portuárias autorizadas.

É expressamente proibido o ingresso a bordo de garrafas de bebidas alcoólicas e outras substâncias proibidas por lei, armas de qualquer natureza (mesmo que o porte seja autorizado e decorrente do exercício da profissão), animais de qualquer porte (salvo cães-guia, desde que devidamente treinados, registrados e previamente informado à Companhia), substâncias controladas, transformadores elétricos, combustíveis, líquidos inflamáveis, explosivos, oxigênio e cilindros de ar comprimido (neste último caso, sendo necessária somente a autorização prévia da Companhia). E, ainda, quaisquer outros objetos considerados perigosos, estando a aprovação destes sob critério da Companhia e/ou das Autoridades Portuárias.

A equipe de segurança está autorizada a recolher bebidas das bagagens, inclusive as de mão, ficando o hóspede encarregado por sua retirada no navio ao final da viagem. Garrafas abertas (alcoólicas ou não) serão recolhidas e não devolvidas. Também fica proibido o ingresso no navio de equipamentos de som não autorizados, itens que emitam calor ou produzam chamas, sob pena de apreensão até o encerramento do cruzeiro, sendo que estes itens também deverão ser retirados pelos hóspedes no momento do desembarque.

É também proibido o embarque de alimentos potencialmente perigosos, como itens que precisem de refrigeração, aquecimento ou armazenamento na cozinha. Os hóspedes podem, porém, levar o seu suplemento de comidas secas e não-perecíveis como, biscoitos, bolachas, barras de cereal, latas de leite em pó, comida de bebê (industrializada) etc., em embalagens ainda lacradas.

Quaisquer valores, jóias, medicamentos, equipamentos eletrônicos, tais como máquinas fotográficas, filmadoras e notebook, ou artigos delicados, bem como documentos de viagem deverão ser levados na bagagem de mão, tanto no embarque quanto no desembarque. A Celebrity Cruises não se responsabiliza pela perda ou extravio de objetos que estejam ou deveriam estar nas bagagens de mão durante a viagem, desde o momento do check-in até o desembarque.

Na última noite de cruzeiro, as malas a serem despachadas deverão ser colocadas do lado de fora da cabine, antes da meia-noite, trancadas (com segredo ou cadeado), devendo os objetos mencionados acima permanecerem na bagagem de mão com os próprios hóspedes. Havendo perda ou dano de bens pessoais a bordo, o hóspede deverá comunicar imediatamente à Recepção do Navio e

preencher o respectivo formulário, para as buscas eventualmente necessárias. O mesmo procedimento deverá ser adotado em caso de extravio ou dano de bagagens durante o embarque ou desembarque, sendo obrigatório o preenchimento de um formulário específico, disponível nos portos.

A Celebrity Cruises envidará os melhores esforços para auxiliar os hóspedes na busca por qualquer objeto extraviado, sem, no entanto, responder pela sua não localização, furtos, roubos, danos ou avarias aos bens pessoais de quaisquer hóspedes, entre eles documentos, valores monetários, jóias, equipamentos eletrônicos e quaisquer outros valiosos para os hóspedes, que não decorram de comprovada negligência ou imprudência da Celebrity Cruises e/ou de seus funcionários.

A fim de evitar quaisquer aborrecimentos, recomendamos a contratação de assistência ao viajante em relação a bagagens e bens pessoais, devendo a seguradora contratada ser acionada diretamente em caso de problemas. Salvo as responsabilidades que estiverem expressas nestas Condições, bem como nos demais documentos da Companhia, dentre eles, o Contrato de Compra de Cruzeiro Marítimo, nenhuma outra responsabilidade será atribuída à Celebrity Cruises.

Para garantir a segurança dos itens mencionados acima, encontram-se disponíveis nas cabines cofres individuais. As condições para utilização dos cofres serão comunicadas quando do ingresso do hóspede no navio, se manifestado o interesse. Ressalte-se que a responsabilidade da Companhia acerca dos itens que estiverem nos cofres somente estará configurada se existirem sinais de arrombamento nestes.

Visando a segurança de todos, os hóspedes e suas bagagens estarão sujeitas à inspeção ou monitoramento eletrônico, independente de autorização do hóspede.

SERVIÇOS DE BORDO

Os serviços de spa e/ou salão de beleza, as lojas de bordo, bem como os serviços de fotografia, entre outros serviços terceirizados disponíveis no navio, são disponibilizados unicamente para a conveniência do hóspede. Tais serviços são prestados por pessoal independente e não caberá à Celebrity Cruises nenhuma responsabilidade acerca dos serviços prestados por estes agentes.

SERVIÇO MÉDICO

O centro médico do navio não está preparado/equipado com os mesmos padrões de um hospital em terra e, portanto, não funciona como uma clínica especializada. O navio possui suprimentos e equipamentos médicos de acordo com as exigências internacionais para atendimento emergencial. Embora existam médicos capacitados a bordo, a prestação destes serviços está limitada aos casos de EMERGÊNCIA E URGÊNCIA. Por esta razão, nem a Companhia, nem o Médico serão responsáveis perante o hóspede em decorrência de qualquer incapacidade de tratar de procedimentos emergenciais que demandem instalações e/ou estruturas especializadas e avançadas.

Os serviços médicos e os medicamentos levados a bordo são limitados, portanto, os hóspedes deverão levar uma quantidade adequada de qualquer medicamento específico de que necessitarem.

Caso o hóspede embarque com medicamentos controlados ou em grandes quantidades, poderá ser exigida a receita médica pelas Autoridades Aduaneiras. Todos os serviços médicos prestados a bordo, incluindo, mas não se limitando a consultas médicas e medicação, serão cobrados a parte e o pagamento deverá ser feito a bordo. Por esta razão, a Celebrity Cruises recomenda a contratação de uma assistência aos viajante adequada. Importante destacar que, ainda que o hóspede tenha contratado uma empresa de assistência ao viajante, o pagamento a bordo será devido, e o reembolso

deverá ser solicitado junto à seguradora após o desembarque, nas condições estabelecidas pela seguradora.

No caso de doença ou acidente, a critério do Comandante, os hóspedes poderão ser levados à terra para tratamento médico. A Companhia não garante a qualidade do tratamento médico em qualquer porto de escala ou no local em que o hóspede for desembarcado. As instalações e os padrões médicos variam de porto para porto. A Celebrity Cruises não se responsabiliza nem oferece garantia em relação ao padrão de tratamento médico em terra.

EXCURSÕES

A participação nas excursões oferecidas a bordo é opcional e não estão incluídas no preço da tarifa referente à parte marítima do cruzeiro. O hóspede interessado poderá, a seu critério, contratar excursões, que são oferecidas por empresas independentes no próprio navio, razão pela qual nenhuma responsabilidade incidirá sobre a Celebrity Cruises com relação à excursões contratadas junto a essas empresas.

ASSISTÊNCIA AO VIAJANTE

A Celebrity Cruises recomenda a todos os hóspedes a contratação de uma assistência ao viajante com cobertura a bagagens, contra lesões corporais, entre outras coberturas. A companhia sugere consultar um agente de viagens para mais informações.

Nos casos em que seja obrigatória a contratação de uma assistência ao viajante por exigência de alguns países, fica sob responsabilidade exclusiva do hóspede esta contratação, sob pena de impossibilidade de embarque no cruzeiro, sem que reste direito a qualquer ressarcimento/reembolso por parte da Celebrity Cruises.

NORMA PARA FUMANTES

A bordo, só é permitido fumar nas áreas designadas no lado direito do navio (estibordo). Entre em contato com a Recepção do Navio para obter detalhes. Não é permitido fumar em nenhuma área dos auditórios, cabines, restaurantes, teatros, corredores ou elevadores. É proibido fumar em qualquer cabine ou varanda da cabine. Isso se aplica a todas as categorias de cabine a bordo. Pode ser cobrada no Celebrity SeaPass cartão SeaPass® uma taxa de limpeza de US\$ 250 ao hóspede que violar esta política de fumo a bordo. Cigarros, charutos e fumo de cachimbo devem ser descartados apropriadamente e nunca devem ser lançados pela borda do navio. Os hóspedes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos para comprar, portar ou utilizar produtos de tabaco a bordo do navio.

CÓDIGO DE CONDUTA

Para a segurança e conforto dos hóspedes, a Celebrity Cruises desenvolveu a Política de Conduta do Hóspede bem como a Política de Recusa de Transporte, tanto para adultos quanto crianças. Os hóspedes que violarem estas orientações, a critério da Celebrity Cruises, poderão ser desembarcados no primeiro porto de escala. Solicitamos que todos os hóspedes verifiquem quais são as políticas de segurança da Companhia, que estão no Diretório de Serviços do Cruzeiro, na cabine, na Recepção do navio ou, ainda, no site www.celebritycruises.com.br.

Pelos mesmos motivos expostos, também poderá a Celebrity Cruises negar uma solicitação de reserva feita por qualquer hóspede, bem como cancelar qualquer reserva já existente. Estas situações poderão ocorrer, por exemplo, por motivos disciplinares, tendo em vista o comportamento dos hóspedes em cruzeiros anteriores.

Ressalte-se que a Celebrity Cruises não poderá ser responsabilizada por negar o embarque de qualquer hóspede que não cumprir com os requisitos da Companhia, bem como pela remoção de

qualquer hóspede que estiver a bordo e não cumprir com as normas determinadas pela Celebrity Cruises, bem como quaisquer outras regras de ordem social. Adicionalmente, a Celebrity Cruises não ficará obrigada a reembolsar qualquer valor pago por qualquer hóspede que tiver seu desembarque prematuro em virtude de descumprimento do dever de conduta ora mencionado. Também não terá a Celebrity Cruises qualquer obrigação de reembolso por acomodações, refeições, transportes de retorno ou quaisquer outras despesas decorrentes do desembarque antecipado pelas razões ora descritas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os hóspedes ficam cientes, desde já, que a Celebrity Cruises (bem como seus cessionários e licenciados) poderá, a qualquer tempo, incluir fotografias, vídeos, áudios e quaisquer outros tipos de gravações audiovisuais dos hóspedes, geradas durante o cruzeiro, em conexão com o cruzeiro ou “CruiseTour” (incluindo imagens, semelhanças ou vozes), por qualquer meio, de qualquer natureza (incluindo o direito de edição, combinado com outros materiais, ou de criação de quaisquer materiais derivados destes) para fins de comércio, publicidade, vendas, promoções, treinamentos ou quaisquer outros produtos oferecidos pela Celebrity Cruises, sem qualquer compensação aos hóspedes. Esta autorização inclui, irrestritamente, o direito de cópia, revisão, distribuição, exibição e venda de fotografias, imagens, filmes, fitas, desenhos ou quaisquer outros registros em qualquer tipo de mídia (incluindo, mas não se limitando à mídia eletrônica).

A Celebrity Cruises poderá, também, utilizar um circuito interno de televisão, visando a segurança dos hóspedes.

O hóspede responderá por todo e qualquer dano, material ou moral, que por sua ação ou omissão sejam causados à Celebrity Cruises ou a terceiros, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais aplicáveis.

A Celebrity Cruises não reembolsará nenhum valor referente ao cruzeiro/transporte, pago pelos hóspedes, se estes, por qualquer razão, não embarcarem no Navio ou em Transporte, quando fornecido pela Companhia, durante o prazo informado pela Celebrity Cruises para um determinado cruzeiro ou “CruiseTour”, seja no início do cruzeiro, seja em qualquer porto de escala ou destinação ou ponto de embarque.

A Celebrity, também não responderá por nenhuma acomodação, alimentação, transporte ou quaisquer outras despesas dos hóspedes em virtude do descumprimento de horário estabelecido. Os horários limites para embarque estão determinados no bilhete eletrônico de embarque e/ou no site www.celebritycruises.com.br, enquanto os horários de partida nos portos de escala serão informados nos respectivos cruzeiros ou “CruiseTour”. A Celebrity Cruises não terá nenhuma obrigação perante os hóspedes para desviar de nenhum porto de escala ou rota.

A Celebrity Cruises poderá recusar o embarque de qualquer hóspede, bem como remover qualquer hóspede de seus navios ou transportes se contratado com a Companhia, a qualquer tempo, por quaisquer das seguintes razões: (i) sempre que esta ação se fizer necessária para cumprir quaisquer leis, regulamentos, diretrizes ou instruções governamentais; (ii) quando o hóspede apresentar qualquer condição de saúde que possa oferecer risco aos demais hóspedes/tripulantes, tais como doenças gastrointestinais, viroses ou quaisquer outras que representem um risco para a coletividade, a critério da Celebrity Cruises; (iii) quando um hóspede se recusar a ser revistado e/ou a ter seus pertences revistados, nos limites estabelecidos em lei, em busca de explosivos, armas, materiais perigosos ou itens roubados, ilegais ou proibidos, entre outros; (iv) quando um hóspede se recusar a se identificar por meio de documentos hábeis; (v) quando um hóspede falhar no cumprimento das regras e procedimentos da Celebrity Cruises, incluindo, por exemplo, a Política de Conduta do

Hóspede ou as Políticas internas da Celebrity Cruises no trato com a tripulação; (vi) quando o hóspede se recusar a cumprir a Política de Recusa de Transporte. As Políticas de Conduta do Hóspede bem como a Política de Recusa de Transporte estão disponíveis online em www.celebritycruises.com.br; (vii) quando o hóspede descumprir qualquer regra ou lei aplicável, incluindo, mas não se limitando a porte ou posse de entorpecentes e/ou drogas.

O hóspede deverá, a qualquer tempo, cumprir com todas as leis aplicáveis, bem como regras, políticas e regulamentos da Celebrity Cruises e/ou do Navio, vigentes e aplicáveis no momento da realização do cruzeiro, principalmente, sem se limitar a regras de segurança, higiene, conduta e procedimento, bem como a legislação de cada local onde a embarcação aportar e ao disposto no Contrato de Compra de Cruzeiro Marítimo.

Os hóspedes concordam em não ingressar em nenhuma área destinada apenas à tripulação, sob nenhuma circunstância.

É estritamente proibido ao hóspede vender produtos ou prover serviços a outros hóspedes a bordo do Cruzeiro, ficando os hóspedes proibidos de realizar qualquer ato neste sentido.

Antes de Embarcar – Informações Gerais

1. Como devo me vestir no cruzeiro?

Planejar a roupa que você deverá levar em seu cruzeiro é fácil. Para o período diurno, sugerimos: roupas leves, shorts, bermudas e, pelo menos, dois trajes de banho, para que sempre tenha um seco; calçados confortáveis, de preferência com saltos baixos e solados de borracha; chapéu e protetor solar. Importante destacar que é expressamente proibido o uso de trajes de banho nos restaurantes e nos corredores do navio, sendo imprescindível o uso de saída de praia ou camiseta e sandálias para estes locais.

Para a noite, recomendamos traje esporte fino para as noites casuais e traje social para as noites formais. O número de noites formais varia de acordo com cada cruzeiro. Apenas como orientação, um cruzeiro de 7 noites costuma ter 5 noites casuais e 2 formais. Em cruzeiros de maior duração, o número de noites formais costuma ser de 3, no máximo. Nas noites formais, recomenda-se o traje de gala ou social completo.

O código de vestimenta que prevalece nas noites dos cruzeiros é o social, que se define como saia ou calça social para mulheres, acompanhada de uma blusa e/ou suéter social, e calças sociais com camisas esporte fino com gola e mangas (que podem ser curtas) ou suéter social para homens. As noites formais têm o intuito de trazer diversão aos nossos hóspedes, bem como resgatar a elegância tradicional de um jantar formal a bordo de um cruzeiro. Por outro lado, restaurantes de massas, sushi e jantares nos quartos também estão disponíveis para os hóspedes que preferirem uma refeição mais casual.

Se estiver a bordo do Celebrity Xpedition, fazendo o roteiro das Ilhas Galápagos, dois tipos de roupas serão necessários: roupas casuais para exploradores durante o dia, tais como roupas de banho, shorts ou calças de algodão, camisas de algodão com mangas, sapatos confortáveis, botas e sandálias à prova d'água, proteção solar de qualquer natureza, como bonés, óculos de sol e protetor solar; e roupas casuais noturnas, como vestidos casuais ou saias/calças sociais com blusas sociais para mulheres e calças sociais e camisas pólo ou de botão para homens. Além disso, importante levar em sua bagagem casacos de proteção contra vento.

2. Como preparar minha bagagem?

Cada hóspede pode levar um máximo de 90 (noventa) quilos (kg) de bagagem a bordo do navio (salvo no caso do Celebrity Xpedition). Entretanto, as companhias aéreas podem recusar o embarque de bagagem ou cobrar excesso de peso com base no tamanho, peso e quantidade de peças

que se pretende embarcar na aeronave. No roteiro das Ilhas Galápagos, realizado a bordo do Celebrity Xpedition, o limite de bagagem é imposto pelas companhias aéreas que efetuam o trajeto até o local de embarque, qual seja uma peça de bagagem de 13 (treze) quilos (kg) por hóspede, além de uma bolsa de mão pequena. Sugerimos que o hóspede tenha em mente as dimensões e a quantidade de malas levadas, em virtude das acomodações nas cabines e transportadoras no interior do navio, bem como no porto. As malas devem estar devidamente etiquetadas e identificadas com as etiquetas auto-adesivas que serão entregues ao hóspede no momento do check-in no porto. Para auxiliar a identificação das malas no embarque e desembarque, recomenda-se que o hóspede coloque fitas e etiquetas próprias. As bagagens devem estar devidamente lacradas com cadeados de segurança. Itens valiosos ou importantes como medicamentos, jóias, peças frágeis, documentos importantes, câmeras fotográficas e filmadoras, computadores, entre outros, devem ser levados com o hóspede como bagagem de mão. Todas as bagagens serão fiscalizadas pelas autoridades federais nos portos, inclusive as bagagens de mão. Conforme normas internacionais de segurança, é proibido o embarque com utensílios cortantes, armas, entorpecentes, alimentos e bebidas (alcoólicas ou não). Caso algum hóspede esteja portando entorpecentes, as autoridades locais adotarão os procedimentos necessários. A equipe de segurança está autorizada a recolher as bebidas das bagagens, inclusive as de mão que deverão ser retiradas pelos hóspedes ao final da viagem. Garrafas abertas (alcoólicas ou não), serão recolhidas e não devolvidas. Também fica proibido o ingresso no navio de equipamentos de som não autorizados, itens que emitam calor ou produzam chamas, sob pena de apreensão até o encerramento do cruzeiro, ficando o hóspede responsável por sua retirada no momento do desembarque.

3. Normas de Segurança

A maior preocupação da Celebrity Cruises é garantir a segurança dos hóspedes. Assim, visando proporcionar sempre um ambiente seguro, nos termos das leis, regulamentos e orientações de segurança, nacionais e internacionais, a Celebrity Cruises adota procedimentos rigorosos de segurança nos terminais portuários e também a bordo de todos os navios da Companhia. As medidas incluem triagem em todos os hóspedes e em suas bagagens antes do embarque. Agradecemos, desde já, sua colaboração neste esforço.

4. Documentos para embarque

Todos os documentos de viagem exigidos para o embarque e desembarque nos diversos portos de escala, tais como passaportes, vistos, comprovantes de nacionalidade, certificados de vacinas, etc., deverão ser providenciados pelo hóspede, sendo de sua total responsabilidade que estejam portando os documentos corretos e que estes estejam válidos. Não será permitido o embarque de hóspedes que não estejam munidos dos documentos adequados, não sendo cabível a devolução do valor pago pelo cruzeiro a nenhum hóspede que for impedido de embarcar por irregularidade de documentação. As autoridades locais não permitem o embarque de hóspedes que estiverem portando cópias, mesmo que autenticadas, de seus documentos. Para saber os documentos exigidos, consulte o tópico específico, no site www.celebritycruises.com.br.

5. Como fazer o check-in?

Para maior conforto, comodidade e rapidez, a Celebrity Cruises disponibiliza o check-in online através do site www.celebritycruises.com.br. Ao realizar o check-in online e imprimir o Xpress Pass (pré-check-in), o hóspede adiantará o procedimento de embarque no dia do cruzeiro. O check-in online poderá ser feito até, no máximo, 3 dias antes do embarque. Caso o check-in online não tenha sido finalizado, este deverá ocorrer no próprio porto, com o preenchimento dos formulários adequados. O mesmo ocorrerá com os hóspedes que optarem por fazer o check-in diretamente no porto, através de nossos agentes responsáveis, mediante a apresentação do bilhete de embarque e dos documentos de identificação apropriados. Feito o check-in, os hóspedes receberão o cartão Celebrity Sea Pass (cartão de identificação do hóspede a bordo), que é o cartão que permitirá o re-

embarque no navio nos portos de escala, é também a chave da cabine do hóspede, além de registrar todos os gastos a bordo para débito ao fim do cruzeiro. Após o embarque, sua bagagem será entregue na cabine o mais rápido possível. Na cabine, já estará disponível a confirmação do turno de jantar e o lugar no restaurante.

6. A que horas posso embarcar no navio?

A hora de embarque varia de acordo com o itinerário. Consulte o seu bilhete de cruzeiro para saber o horário correto do embarque. Recomenda-se aos hóspedes chegar até 4 (quatro) horas antes da saída do navio. A não apresentação do hóspede até 2 (duas) horas antes do horário previsto para saída do navio cancelará automaticamente a sua reserva, com a aplicação das penalidades cabíveis, sem direito a qualquer reembolso.

7. Posso levar visitas a bordo?

Obedecendo às Normas Internacionais de Seguranças nos Portos, não será permitido levar visitas a bordo do navio em nenhum porto, salvo nos casos de Prestadores de Serviço, desde que mediante prévia solicitação e liberação das autoridades portuárias e da Celebrity Cruises.

8. Devo participar do Exercício de Emergência Obrigatório?

Segundo normas Internacionais de Segurança, o exercício geral de salvamento e abandono do navio é obrigatório a todos os hóspedes. Ao toque de alarme (7 sons curtos de sirene e um prolongado em seguida), todos os hóspedes deverão colocar o colete salva-vidas e se dirigirem aos respectivos pontos de reunião seguindo os letreiros luminosos. Os pais devem certificar-se de que em sua cabine há o colete salva-vidas para crianças. Caso não haja, eles deverão solicitá-lo ao camareiro. Pedimos a todos os hóspedes que leiam com atenção as instruções de emergência que estão em suas cabines.

9. Como pagar meus gastos a bordo?

Os preços de todos os artigos a bordo do navio estão expressos em dólares norte-americanos. Todos os navios da Celebrity Cruises operam com um sistema no qual não há circulação de dinheiro em espécie, salvo no cassino.

Caso o hóspede deseje realizar o pagamento de seus gastos a bordo no cartão de crédito de uso internacional, este será solicitado no ato do check-in, para que seja ativada sua conta no cartão Celebrity SeaPass. Os cartões de crédito aceitos nos navios da Celebrity Cruises são Visa, MasterCard, American Express, Diners e Discovery (cartões de crédito com números ilegíveis ou danificados não serão aceitos, bem como os cartões de crédito nacionais). Caso o hóspede não possua cartão de crédito internacional, a conta SeaPass será ativada através da opção de pagamento em dinheiro, somente em dólar norte-americano. Ativado o cartão Celebrity SeaPass, o hóspede deverá assinar os comprovantes de todas as compras a bordo para que sejam automaticamente debitadas de sua conta. No final do cruzeiro, será entregue um extrato detalhado na cabine. Recomendamos que o hóspede confira o extrato de suas despesas antes de fechar a conta. Isso porque qualquer irregularidade detectada nas despesas pelo hóspede deverá ser informada à Recepção do Navio antes do desembarque, uma vez que não serão aceitas reclamações posteriores. Recomendamos ainda o pagamento da conta SeaPass em cartão de crédito para evitar filas no desembarque, pois, neste caso, não é necessário que o hóspede compareça à Recepção, sendo o débito feito de forma automática, com a cobrança de eventual diferença na conta após o fechamento da fatura. Se o hóspede pagar sua conta SeaPass com um cartão de crédito emitido em alguma moeda que não o dólar norte-americano, o valor será cobrado na mesma moeda local da emissão do cartão.

Caso o pagamento se dê em dinheiro, é necessário o comparecimento do hóspede à Recepção para fechamento da conta. Não serão aceitos “American Express Traveller Cheques” nem cartões de débito (Mastercard/ Visa/Maestro/Switch). Importante: por questões da administradora do cartão,

alguns valores poderão ficar bloqueados. Isto ocorre para fins de verificação de limite de crédito, constituindo apenas uma pré-autorização, com base nos valores gastos diariamente. Estes bloqueios poderão aparecer na sua fatura de cartão de crédito como uma pendência, mas serão removidos automaticamente, o que geralmente ocorre até 30 dias após o término da viagem.

10. Qual a função do pessoal da Recepção no navio?

Em todos os navios há uma Recepção (“Guest Relations Desk”), disponível 24 horas por dia. A Recepção atuará como fonte de informação de todos os serviços disponíveis a bordo, controle dos gastos dos hóspedes, Achados e Perdidos, informações de imigração para hóspedes estrangeiros, troca de moedas estrangeiras para o dólar norte-americano, entre outros.

11. Qual o tamanho das cabines? Existem cabines que acomodam três ou quatro hóspedes?

Inicialmente, é preciso que o hóspede tenha em mente que as cabines dos navios não podem ser comparadas com os quartos de um hotel em terra. Caso tenha interesse em saber dimensões de qualquer cabine, essas informações podem ser solicitadas ao seu agente de viagem ou encontradas no site www.celebritycruises.com.br. Em nossos navios maiores, dispomos de capacidade para acomodar 4 hóspedes ou mais. Em cada navio existe um número limitado de cabines que dispõem de terceiro e quarto leitos e estas costumam ser muito procuradas por famílias ou adultos que viajam em grupos de três ou quatro pessoas. Estas cabines foram projetadas com uma combinação de beliches, sofás-cama ou camas rebatíveis. Cabines que estejam com sua ocupação completa não permitem a colocação de berços. Não é permitido que crianças menores de 6 anos durmam nas camas de cima dos beliches em nenhuma cabine. Ainda, devido à altura destas camas superiores, não recomendamos a acomodação de pessoas idosas.

12. Qual a corrente elétrica dos navios? Quais os equipamentos elétricos que podem ser considerados perigosos?

A voltagem a bordo dos navios pode ser 110V ou 220V. Assim, solicitamos que levem adaptadores, caso seja necessário. Verifique com o camareiro a voltagem correta de cada ponto de energia da cabine. A Celebrity Cruises não se responsabiliza por eventuais danos em equipamentos eletrônicos causados em decorrência da inobservância deste aviso. Todos os navios contam com secadores de cabelo nas cabines. Por motivos de segurança não é permitido o uso de eletrodomésticos na cabine, com exceção de barbeadores elétricos. Não é permitido o uso de ferro de passar roupa, assim como o embarque de equipamentos de som com qualquer sistema de amplificação.

13. Existem cofres nas cabines?

Todas as cabines possuem cofres de uso gratuito pelos hóspedes. A Celebrity Cruises não assume qualquer responsabilidade por dinheiro, jóias, documentos, celulares, máquinas fotográficas, filmadoras, notebooks, ou outro objeto de valor que permaneça na cabine fora do cofre, salvo quando houver sinais de arrombamento dos cofres.

14. É possível fazer ligações para o navio e do navio?

É possível ligar para o navio a qualquer momento através do número +1 732 335 3296, com débito no cartão de crédito, sendo cobrado o valor de US\$ 7,95 mais o custo de uma ligação de longa distância, visto ser uma ligação internacional. Telefones celulares poderão não funcionar nos navios quando em navegação. As ligações realizadas de dentro da cabine para fora do navio estarão sujeitas à cobrança de tarifa, cujos valores estarão disponíveis na própria cabine.

15. Existe internet no navio?

Oferecemos o serviço de internet 24 horas por dia. O navio Celebrity Century e os navios da Classe Solstice estão inteiramente equipados com a internet sem fio (“wireless”), enquanto o Celebrity

Mercury e os navios da Classe Millennium possuem apenas alguns pontos de internet sem fio. Já o Celebrity Xpedition possui conexões de internet discadas.

Para utilização da internet nos computadores do navio, consulte as tarifas a bordo. Para utilização da internet sem fio o laptop precisa estar habilitado. Este serviço também está sujeito à cobrança de tarifa.

16. Há serviço de lavanderia?

Sim, oferecemos serviço de lavanderia e lavagem a seco, salvo no caso do Celebrity Xpedition, que possui serviços de lavanderia, mas não oferece a lavagem a seco por razões ambientais. Os preços variam de acordo com o tipo de peça. Não dispomos de lavanderia self-service a bordo.

17. Programa Diário (“Celebrity Today”)

Para estar informado sobre todas as atividades no navio, recomendamos a leitura diária do nosso programa diário, o Celebrity Today, entregue diariamente em sua cabine. Se preferir, as mesmas informações estarão disponíveis na programação da TV de sua cabine.

18. Quais são as opções de refeições a bordo?

A Celebrity Cruises oferece todos os tipos de refeições, onde o hóspede pode optar por uma refeição formal ou informal – ao ar livre, em um restaurante, ou em sua cabine – a qualquer hora do dia ou da noite. A maior parte das refeições está incluída no preço do pacote. Tarifas extras serão cobradas nos restaurantes de especialidades, que exigem reservas com antecedência. Nestes restaurantes, a idade mínima é de 12 anos, salvo nos Restaurantes Silk Harvest e Tuscan Grille (dos navios da Classe Solstice), onde crianças de qualquer idade poderão frequentar, desde que acompanhadas de seus pais/responsável.

19. Quais são os horários do jantar?

Salvo no Celebrity Xpedition, em todos os navios da Celebrity Cruises existem dois turnos de refeição nos restaurantes principais, e sua opção de horário deve ser feita no momento de sua reserva, sujeito à disponibilidade. Caso seu turno preferido não esteja mais disponível, você poderá ser colocado em uma lista de espera pelo seu agente de viagens. Os horários do jantar no restaurante principal podem variar de acordo com o navio e itinerário. Recomendamos que hóspedes que estejam viajando com crianças optem pelo primeiro turno do jantar e, ainda, que se informem com seu garçom sobre o cardápio especial para crianças. Existem, também, restaurantes de especialidades em algumas classes de navios, que funcionam sob reserva – que deverá ser realizada a bordo, com horários variados e uma taxa de serviço cobrada à parte. Celebrity Xpedition A bordo do Celebrity Xpedition, existem diversas opções de jantar, o restaurante principal “Darwin”, seleções servidas no deck durante o dia no “Beagle Grill” ou serviço complementar na cabine em horários determinados (não disponíveis 24 horas por dia).

20. O que é Celebrity Select Dining?

É uma opção mais flexível de horário de jantar em relação aos turnos tradicionais. Nesta opção, o hóspede escolhe jantar no restaurante principal entre o início do primeiro turno e até meia hora depois do início do segundo turno. Já a bordo, escolhe o horário ideal para cada dia do cruzeiro de acordo com a programação diária de atividades do navio.

Os hóspedes podem solicitar o serviço no ato de sua reserva, ou a bordo, nos dois primeiros dias da viagem, sujeito à disponibilidade. Importante destacar que não será destinada uma mesa específica ou companheiros permanentes, sendo estes acomodados com o grupo que chegar ao mesmo tempo. Os hóspedes poderão solicitar jantar sozinhos ou acompanhados, e solicitar por um garçom específico, estando estes dois itens sujeitos à disponibilidade.

21. Existe serviço de quarto?

Sim, disponível 24 horas por dia (salvo no Celebrity Xpedition). Também com exceção do Celebrity Xpedition, nos demais navios Celebrity Cruises é possível solicitar o serviço de quarto através da televisão interativa em sua cabine. O serviço de quarto é uma cortesia, ficando a critério do hóspede a oferta de gorjetas aos tripulantes.

22. Quanto se costuma dar de gorjeta nos cruzeiros?

Costuma se utilizar para gorjetas o mesmo critério par as taxas de serviço é estipulado um total diário aproximado de US\$ 12,00 por hóspede, por dia de cruzeiro (US\$ 12,50 no caso de hóspedes acomodados na Concierge Class e AquaClass e US\$ 15,50 no caso de hóspedes acomodados suítes), que cobrirá o serviço de cabine e do restaurante principal para crianças e adultos. Estes valores têm como base os seguintes:

- Chefe de Garçom (Head Waiter): US\$ 1,16/dia por hóspede.
- Garçom: US\$ 3,72/dia por hóspede.
- Assistente do Garçom: US\$ 2,16/dia por hóspede.
- Camareiro: US\$ 3,58/dia por hóspede
- Mordomos (apenas para Suítes): US\$ 3,50/dia por hóspede (US\$ 4,08 para Concierge Class e AquaClass)
- Outros serviços de bordo: US\$ 1,38/dia por hóspede

Haverá um acréscimo à sua conta SeaPass de 15% de taxa de serviço, referente a todas as bebidas consumidas a bordo.

23. Quais são as atividades familiares de bordo?

Salvo no caso do Celebrity Xpedition, estão disponíveis diversas atividades de lazer e diversão para crianças e seus familiares. No Celebrity Xpedition não existem atividades voltadas para as crianças em todos os cruzeiros. Assim, verifique com seu agente de viagens se existem atividades desta natureza programadas para o cruzeiro escolhido. Nos demais navios da Celebrity Cruises, as programações poderão variar conforme o itinerário. De um modo geral, tais programações são para crianças de 3- 17 anos, divididas em 5 grupos etários:

- Ship Mates (3 - 5 anos)
- Cadets (6 - 8 anos)
- Ensigns (9 - 11 anos)
- X Club Teens (12 - 17 anos)

Existe, ainda, salvo no Celebrity Xpedition, um programa chamado “Toddler Time”, para crianças menores de 3 anos. Importante destacar que em quaisquer das atividades desenvolvidas para crianças, existem regras específicas, que serão informadas a bordo, para os pais/responsáveis que tiverem interesse na participação de seus filhos. Os serviços de babá (“baby-sitting”) poderão ser solicitados a bordo, sujeitos à disponibilidade, sendo 12 meses a idade mínima para este serviço na cabine. Ressalte-se que as crianças não são permitidas no cassino.

24. Existe cassino a bordo?

Em todos os navios da Celebrity Cruises, salvo no Celebrity Xpedition, existe um cassino totalmente equipado, onde os hóspedes poderão jogar jogos de cartas, roletas e máquinas caça-níqueis. Os cassinos somente estarão abertos quando fora dos portos, em qualquer lugar do mundo. Menores de 21 anos no cruzeiros realizados no Alasca e menores de 18 anos nos demais cruzeiros, não poderão frequentar o cassino em nenhuma circunstância. É estritamente proibido o uso de

câmeras fotográficas ou filmadoras no cassino. Para realizar transações em dinheiro no cassino, será cobrada uma taxa.

25. Excursões

A participação nas excursões oferecidas a bordo é opcional e não está incluída no preço da tarifa referente à parte marítima do cruzeiro. O hóspede interessado poderá, a seu critério, contratar excursões, que são oferecidas por empresas independentes, razão pela qual nenhuma responsabilidade incidirá sobre a Celebrity Cruises com relação às excursões contratadas junto a essas empresas. As reservas destas excursões poderão ser feitas pelo site www.celebritycruises.com.br até, no máximo, 5 (cinco) dias antes do embarque, ou no próprio navio, quando a bordo. Importante destacar que as excursões estão sujeitas a um número mínimo de hóspedes, podendo ser canceladas se não atingido esse número mínimo.

Importante: No Celebrity Xpedition, os hóspedes não poderão realizar excursões desacompanhados dos guias especializados, com exceção de duas cidades visitadas nas chamadas “Isla San Christinoble” e “Santa Cruz at Puerto Ayorta”. Salvo nestas duas exceções, os guias deverão acompanhar todos os hóspedes em todas as excursões. A maioria dos guias fala mais de um idioma, mas as excursões serão sempre realizadas em Inglês.

A Celebrity Cruises não reembolsará nenhum valor referente ao cruzeiro, se os hóspedes por qualquer razão, não embarcarem no navio ou em transfer, durante o prazo informado pela Celebrity Cruises para uma determinada excursão em qualquer porto de escala, destinação ou ponto de embarque, bem como não responderá por nenhuma acomodação, alimentação, transporte ou quaisquer outras despesas dos hóspedes em virtude do descumprimento de horário estabelecido. Os horários limites para embarque e desembarque estarão determinados nos bilhetes das respectivas excursões.

26. Gostaria de obter informação sobre consumo de bebidas alcoólicas.

A política vigente em toda a frota é que não é permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 (vinte e um) anos. Entretanto, nos cruzeiros com embarque em países da Europa, Ásia, Austrália ou América do Sul, onde a idade legal para consumo de bebida alcoólica é geralmente inferior a 21 (vinte e um) anos, o pai ou responsável que esteja viajando com o menor de 21 (vinte e um) anos poderá assinar uma autorização para que ele possa consumir bebidas alcoólicas a bordo do navio. As garrafas de bebidas alcoólicas adquiridas nas lojas a bordo ou embarcadas nos portos de escala, serão retidas e entregues em sua cabine na última noite do cruzeiro. Os hóspedes que não cumprirem as políticas para consumo de bebidas alcoólicas deverão arcar com quaisquer despesas resultantes do não cumprimento da nossa Política de Conduta do Hóspede.

27. Quão ativo eu preciso ser para realizar um cruzeiro a bordo do Celebrity Xpedition pelas Ilhas Galápagos?

Para aproveitar ao máximo seu cruzeiro, recomendamos que os hóspedes que queiram fazer o roteiro das Ilhas Galápagos a bordo do Celebrity Xpedition tenham um bom preparo físico. Este cruzeiro poderá exigir atividades físicas, tais como horas de caminhada por dia, subida a montanhas e caminhada por áreas inundadas.

28. O que acontece se eu ficar doente a bordo?

O centro médico do navio não está preparado/equipado com os mesmos padrões de um hospital em terra e, portanto, não funciona como uma clínica especializada. O navio possui suprimentos e equipamentos médicos de acordo com as exigências internacionais para atendimento emergencial. Embora existam médicos capacitados a bordo, a prestação destes serviços está limitada aos casos de EMERGÊNCIA E URGÊNCIA. Por esta razão, nem a Celebrity Cruises nem o Médico serão responsáveis perante o hóspede em decorrência de qualquer incapacidade de tratar de procedimentos emergenciais que demandem instalações e/ou estruturas especializadas e avançadas.

Os serviços médicos e os medicamentos levados a bordo são limitados, portanto, os hóspedes deverão levar uma quantidade adequada de qualquer medicamento específico de que necessitarem. Todos os serviços médicos prestados a bordo, incluindo, mas não se limitando à consultas médicas e medicação, serão cobrados a parte e o pagamento deverá ser feito a bordo. Por esta razão, a Celebrity Cruises recomenda a contratação de uma assistência ao viajante adequada. Importante destacar que, ainda que o hóspede tenha contratado uma assistência, o pagamento a bordo será devido, e o reembolso solicitado junto a seguradora, após o desembarque, nas condições estabelecidas pela seguradora. No caso de doença ou acidente, a critério do Comandante, os hóspedes poderão ser levados para terra para tratamento médico. A Companhia não garante a qualidade do tratamento médico em qualquer porto de escala ou no local em que o hóspede for desembarcado. As instalações e os padrões médicos variam de porto para porto. A Celebrity Cruises não se responsabiliza nem oferece garantia em relação ao padrão de tratamento médico em terra.

29. Normas para fumantes

Recomenda-se contatar a Recepção do Navio para obter detalhes. Não é permitido fumar em nenhuma área dos auditórios, cabines, restaurantes, teatros, corredores ou elevadores. É proibido fumar em qualquer cabine ou varanda da cabine. Isso se aplica a todas as categorias de cabine a bordo. Pode ser cobrada no Celebrity SeaPass cartão SeaPass® uma taxa de limpeza de US\$ 250 ao hóspede que violar esta política de fumo a bordo. Cigarros, charutos e fumo de cachimbo devem ser descartados apropriadamente e nunca devem ser lançados pela borda do navio. Os hóspedes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos para comprar, portar ou utilizar produtos de tabaco a bordo do navio.

30. O que devo fazer na última noite do cruzeiro?

Faça as malas e deixe-as na porta do lado de fora da cabine antes da meia-noite. O camareiro da sua cabine lhe entregará etiquetas coloridas (ou numeradas) para colocar em cada peça de bagagem. Escreva claramente em cada etiqueta seu nome, endereço residencial e, se for caso, informações sobre seu voo. Recomendamos que a bagagem seja identificada com algum item pessoal dos hóspedes, tais como fitas coloridas, tendo em vista a semelhança das bagagens. Leve em sua bagagem de mão objetos frágeis, importantes e valiosos. Recomendamos que guarde consigo uma bolsa de mão para a última noite do cruzeiro. Em cruzeiros internacionais, antes do desembarque, deverá ser preenchida a Declaração de Bagagem, que poderá ser exigida pela Autoridade Local.

31. Como devo me preparar para o desembarque?

No último dia do cruzeiro, o Diretor do Cruzeiro fornecerá informações detalhadas sobre o desembarque, o processo de inspeção aduaneira e os trâmites de imigração. É altamente recomendável que você participe desse informativo sobre o desembarque ou que assista ao vídeo na TV da sua cabine. Antes de desembarcar, verifique se não há nenhum objeto pessoal esquecido nas gavetas, armários, banheiros, embaixo das camas, cofres, etc., visto que não caberá à Celebrity Cruises nenhuma responsabilidade sobre os itens esquecidos a bordo. A Celebrity Cruises não tem nenhum tipo de controle com relação ao tempo de espera para passar pela alfândega e pela imigração. A cor (ou o número) da etiqueta da bagagem determinará a hora em que você deverá desembarcar e o lugar de onde deverá retirar suas bagagens.

32. Existe algum Código de Conduta?

Para a segurança e conforto dos hóspedes, a Celebrity Cruises desenvolveu uma Política de Conduta do Hóspede, tanto para adultos quanto para crianças. Os hóspedes que violarem estas orientações, a critério da Celebrity Cruises, poderão ser desembarcados no próximo porto de escala. Solicitamos que verifique quais são as políticas de segurança da Companhia, que estão no Diretório de Serviços do Cruzeiro, em sua cabine ou na Recepção, ou, ainda, no site www.celebritycruises.com.br.